MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2026

"Fica revogada Portaria Nº 010/2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal ***RESOLVE:***

Art. 1º Fica revogada a portaria Nº 010/2026 no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 10/02/26 A: 09/03/26